

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 654643

Entidade:

Código: 0480-1 Sigla: SCPREV CNPJ: 24.779.565/0001-87
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV)

Plano:

CNPB: 2016001518 Sigla: PLANO SCPREV (SERVIDOR) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: KAREN TRESSINO MIBA: 1123 MTE: 1123
Empresa Externa: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV)

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/12/2020 Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Avaliação Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2020.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 693

Observações:

Observações: Duration estabelecida conforme art. 3º da Instrução PREVIC nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
1 - O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ EM UMA RENDA TEMPORÁRIA MENSAL, COM PRAZO DE DURAÇÃO DEFINIDO PELA EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE OU DO SEU RESPECTIVO BENEFICIÁRIO, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE INVALIDEZ, CUJO VALOR INICIAL SERÁ DETERMINADO EM FUNÇÃO DO PRAZO E DA QUANTIDADE DE COTAS ACUMULADAS NA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO (CBNP), DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: CBNP/FATOR (EXP) 2 - FATOR (EXP) = FATOR FINANCEIRO COM PRAZO EM MESES IGUAL À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE OU DO SEU RESPECTIVO BENEFICIÁRIO, NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS OU TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, CONFORME O CASO, ADOTADA PARA O PLANO; E CBNP = SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO.					
Benefício:	APOSENTADORIA PROGRAMADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
1 - A APOSENTADORIA PROGRAMADA CONSISTIRÁ EM UMA RENDA TEMPORÁRIA MENSAL, COM PRAZO DE DURAÇÃO DEFINIDO PELA EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE OU DO SEU RESPECTIVO BENEFICIÁRIO, COM MAIOR EXPECTATIVA DE SOBREVIDA, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ DETERMINADO EM FUNÇÃO DO PRAZO E DA QUANTIDADE DE COTAS ACUMULADAS NA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO (CBP), DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: (CBP - %CBP) / FATOR (EXP) 2 - A REGRA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO LEVA EM CONSIDERAÇÃO A IDADE TENDO EM VISTA O FATOR (EXP). 3 - CBP = SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO; %CBP = PARCELA DA CBP PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, LIMITADA A 25% DO SALDO DA CBP; FATOR (EXP) = FATOR FINANCEIRO COM PRAZO EM MESES IGUAL À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE OU DO SEU RESPECTIVO BENEFICIÁRIO. 4 - A APOSENTADORIA PROGRAMADA NÃO PODERÁ TER VALOR INFERIOR A 2 VMPS, DEVENDO, NESTE CASO, A CBP SER PAGO EM PARCELA ÚNICA.					

Benefício:	BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FUNDO DE COBERTURA DA SOBREVIVÊNCIA, COM VALOR EM REAIS, EQUIVALENTE A 100% (CEM POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA PROGRAMADA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU DA PENSÃO POR MORTE, CONFORME O CASO. ESTE BENEFÍCIO É CLASSIFICADO COMO BENEFÍCIO DE RISCO.				
Benefício:	BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:				
1 - O BENEFÍCIO SUPLEMENTAR CORRESPONDERÁ A UMA RENDA MENSAL TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA: $(CBS - \%CBS) / \text{FATOR (X)}$ ONDE, CBS = SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR, CONSTITUÍDO EM NOME DO PARTICIPANTE. $\%CBS$ = PARCELA DA CBS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, EM PERCENTUAL DE SUA ESCOLHA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, LIMITADA A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR (CBS) CONSTITUÍDA EM NOME DO PARTICIPANTE. FATOR(X) = FATOR FINANCEIRO COM PRAZO A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE, DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MESES E NO MÁXIMO A EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA NO PLANO DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL OU DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, CONFORME O CASO, ADOTADA PARA O PLANO.				
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:				
A PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO CONSISTIRÁ EM UMA RENDA TEMPORÁRIA MENSAL, COM O VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DEFINIDO PELA SEGUINTE FÓRMULA: $CBNP/\text{FATOR (EXP)}$ ONDE, CBNP = SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO (CBNP) CONSTITUÍDO EM NOME DO PARTICIPANTE. A) NO CASO DA MORTE DO ASSISTIDO PERCEBENDO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA O SALDO DA CBNP SERÁ COMPOSTO PELA REVERSÃO DO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO (CBP) E; B) NO CASO DA MORTE DO ASSISTIDO PERCEBENDO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ O SALDO DA CBNP SERÁ O SALDO REMANESCENTE DESTA MESMA CONTA. FATOR (EXP) = FATOR FINANCEIRO CALCULADO COM BASE NO PRAZO REMANESCENTE DO BENEFÍCIO QUE VINHA SENDO PAGO AO ASSISTIDO FALECIDO.				
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE PATROCINADO, FACULTATIVO, AUTOPATROCINADO, VINCULADO E UNITÁRIO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:				
A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE PATROCINADO, PARTICIPANTE FACULTATIVO, PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, PARTICIPANTE VINCULADO E DO PARTICIPANTE UNITÁRIO CONSISTIRÁ EM UMA RENDA TEMPORÁRIA MENSAL, COM O VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DEFINIDO PELA SEGUINTE FÓRMULA: $CBNP/\text{FATOR (EXP)}$ FATOR (EXP) = FATOR FINANCEIRO COM O MAIOR PRAZO EM MESES ENTRE A EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS PREVISTOS NOS INCISOS DE I A VII, DO ART. 13 DESTE REGULAMENTO, OBTIDOS A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL ADOTADA PARA O PLANO, E O PRAZO MÁXIMO DE DEPENDÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS TEMPORÁRIOS, NA DATA DA MORTE DO PARTICIPANTE, AMBOS CADASTRADOS PELO PARTICIPANTE FALECIDO NO PLANO. CBNP = SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO (CBNP).				

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GRUPO 1

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
82.951.229/0001-76	todo
83.599.191/0001-87	todo
24.779.565/0001-87	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV)
83.279.448/0001-13	todo
76.276.849/0001-54	todo

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GRUPO 1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
16.867.676/0001-17	todo		
Participantes Ativos:	948	Tempo médio de contribuição (meses):	17
Folha de Salário de Participação:	R\$109.895.676,28	Tempo médio para aposentadoria (meses):	381

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	a) Composição Familiar – Benefícios a Conceder : Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 4 anos. b) Composição Familiar – Benefícios Concedidos: Família Real		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não aplicável.		
Justificativa da EFPC:	O estudo de aderência indicou a aderência da hipótese utilizada equivalente a uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da diferença de idade entre cônjuges, a qual é utilizada para os participantes ativos, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada.		
Opinião do atuário:	Conforme estudo de aderência realizado, foi possível apurar uma composição familiar para os participantes ativos, cujo cônjuge do sexo feminino é em média 1 anos mais jovem que o participante titular e o cônjuge do sexo masculino é em média 4 anos mais velho que a participante titular. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações de base de participantes, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, como será feito, novamente, no exercício de 2021.		
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	IPCA (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,31		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,52		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,75		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para o exercício de 2020 foi de 4,31%, conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do IPCA/IBGE efetivo em 2020, considerando o período de jan/2020 a dez/2020, equivalente a 4,52%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.		
Justificativa da EFPC:	O índice utilizado reflete as projeções de IPCA/IBGE para o médio prazo, considerando fatores relacionados à política econômica.		
Opinião do atuário:	Conforme meta estabelecida pelo Banco Central de 3,75% para o exercício de 2021 (Resolução nº 4.671, de 26 de junho de 2018), entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.		
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	ALVARO VINDAS		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,36		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,74		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

A quantidade de novos participantes inválidos esperada para 2020 foi de 0,36, conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, sendo que não foi constatado em 2020 nenhuma entrada em invalidez. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2021 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2020, há a manutenção da tábuas adotada no Plano para o exercício de 2021, tendo em vista a insuficiência de dados de entrada em invalidez para a realização dos estudos estatísticos necessários.

Opinião do atuário:

Observada a insuficiência de dados de entrada em invalidez para a realização de testes com significância estatística, foi recomendado a manutenção da tábua vigente, qual seja, Álvaro Vindas. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de entrada em invalidez da população do Plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Por mais que estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos futuros estudos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: BR-EMSsb v2010

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,31

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Tábua adotada na avaliação atuarial de 2020 foi a BR-EMSmt-v.2010-f, sendo que informamos no campo "Valor" a tábua BR-EMSsb-v2010 por não estar disponível, na planilha da PREVIC, a hipótese atualmente adotada pelo Plano. A Mortalidade de Inválidos esperada para 2020, foi de 0,31 mortes, conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, sendo que não foi constatado em 2020 nenhum óbito. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2021 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2020, há a manutenção da tábuas adotada no Plano para o exercício de 2021, tendo em vista a insuficiência de dados de mortes para a realização dos estudos estatísticos necessários.

Opinião do atuário:

Observada a insuficiência de dados de óbitos para a realização de testes com significância estatística, foi recomendado a manutenção da tábua vigente, qual seja, BR-EMSmt-v.2010-f. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do Plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Por mais que estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos futuros estudos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: BR-EMSsb-v.2010

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,31

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,65

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Tábua adotada na avaliação atuarial de 2020 foi a BR-EMSmt-v.2010-f, sendo que informamos no campo "Valor" a tábua BR-EMSsb-v2010 por não estar disponível, na planilha da PREVIC, a hipótese atualmente adotada pelo Plano. A Mortalidade Geral esperada para 2020, foi de 0,31 mortes, conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, sendo que não foi constatado em 2020 nenhuma morte de participante válido. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2021 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2020, há a manutenção da tábuas adotada no Plano para o exercício de 2021, tendo em vista a insuficiência de dados de mortes para a realização dos estudos estatísticos necessários. Ressaltamos que a tábua BR-EMSmt-v.2010-f apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Instrução Previc nº 10/2018, vigente quando da realização dos estudos, qual seja, a AT-83 Basic, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.

Opinião do atuário:

Observada a insuficiência de dados de óbitos para a realização de testes com significância estatística (apenas 1 óbito observado desde a implantação do plano), foi recomendado a manutenção da tábua vigente, qual seja, BR-EMSmt-v.2010-f. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do Plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Por mais que estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos futuros estudos.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	3,83
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,13
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,67
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,83

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Taxa de Juros real esperada para o exercício de 2020 foi 4,13% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2019. No ano de 2020, os recursos do Plano alcançaram uma rentabilidade nominal de 3,81%, enquanto a meta (IPCA + 4,13% a.a.) montou em 8,83%, o que representa que a rentabilidade obtida pela Entidade foi superada pela referida meta em 4,84%. Foi apurada, para o ano de 2020, uma rentabilidade real de -0,67%, tendo em vista que o IPCA acumulado foi de 4,52%

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo de convergência de taxa de juros, realizado com base na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos, bem como os limites estabelecidos pela Instrução nº 10/2018, vigente quando da realização dos estudos, a taxa de juros real anual para o plano foi reduzida para 3,83%, para o exercício de 2021.

Opinião do atuário:

Conforme estudo realizado quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do Plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos da Entidade. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização anual dos testes de convergência.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	15.665.995,41
		Custo do Ano (%):	14,26
Provisões Matemáticas			21.360.175,50
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			21.360.175,50
Contribuição Definida			21.360.175,50
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			10.565.442,05
Saldo de Contas – parcela Participantes			10.794.733,45
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.886.971,19
		Custo do Ano (%):	1,72
Provisões Matemáticas			34.387.054,89
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			34.387.054,89
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			34.387.054,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros			34.387.054,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	302.738,28
		Custo do Ano (%):	0,28
Provisões Matemáticas			2.317.538,05
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.317.538,05
Contribuição Definida			2.317.538,05
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			2.317.538,05
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE PATROCINADO, FACULTATIVO, AUTOPATROCINADO, VINCULADO E UNITÁRIO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - GRUPO 1			
Custo do Ano (R\$):		17.855.704,88	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	58.064.768,44
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	58.064.768,44
Contribuição Definida	23.677.713,55
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	10.565.442,05
Saldo de Contas – parcela Participantes	13.112.271,50
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	34.387.054,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	34.387.054,89
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$26.613.882,19	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Cobrir os eventos associados à devolução das contribuições aos participantes inscritos automaticamente no Plano SCPREV e que optarem pelo cancelamento, nos termos do Decreto nº 1.552, de 27 de março de 2018, do Estado de Santa Catarina, bem como eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.		
Fonte de custeio	FIA		
Recursos recebidos no exercício			722,22
Recursos utilizados no exercício			942,01
Saldo			76,15
Finalidade	Cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.		
Fonte de custeio	FRnR		
Recursos recebidos no exercício			10.415,16
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			11.047,44
Finalidade	Dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevidência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido. Desta forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.		
Fonte de custeio	FOR		
Recursos recebidos no exercício			272.949,54
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			280.539,21

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do Plano SCPREV, apurou-se os percentuais de contribuição vertidos pela patrocinadora e participantes, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha de salário de participação. O custo normal total do Plano é de 16,25%, considerando a contribuição realizada pelos participantes na data base dos dados, a respectiva contrapartida da Patrocinadora para os participantes, a folha do Salário de Participação total de R\$ 8.453.513,56, sendo tanto a contribuição quanto a folha o produto do valor de dezembro multiplicado por 13. A contribuição dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, possuem percentual livremente escolhido pelos participantes, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o salário de participação, com exceção àquela advinda de participante facultativo, que considera percentuais de 1% a 8%. A contribuição de benefício não programado (Invalidez e pensão por morte), equivale a um % específico para cada participante deduzido da contribuição normal do participante e do patrocinador. A contribuição de sobrevivência do assistido será de 10,75% incidente sobre a contribuição normal do participante e do patrocinador, sendo destinado o percentual de 10,40% para constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder e o percentual de 0,35% para a constituição do Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Considerando as provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano SCPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas no fechamento do exercício de 2020, tem-se um aumento de 72,57% em relação aos valores de 2019, equivalente a um aumento de R\$ 1.234.761,65, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente: • Evolução da base cadastral; • Alteração da premissa de Taxa de Juros; • Revisão do modelo de cálculo; • Revisão do custeio do benefício de sobrevivência do assistido. Considerando as provisões matemáticas de benefícios a conceder estruturadas na modalidade de contribuição definida, essas tiveram um aumento de 118,03%, de 2019 para 2020, correspondente a R\$ 12.817.880,09, decorrentes da movimentação natural da base de dados de participantes. Vale ressaltar que o Plano SCPREV, em 31/12/2020, não possui provisões matemáticas de benefícios concedidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O gerenciamento de Risco Atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais. Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário. No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação. Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência anualmente para todas as hipóteses utilizadas no Plano. Em relação mais especificamente aos riscos atuariais do Plano SCPREV, considerando os benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, conclui-se que não há riscos atuariais inerentes aos benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits). Ainda, os benefícios não programados por Invalidez e Morte, estes tiveram seu risco transferido para a Sociedade Seguradora, não representando ameaça para a solvência do plano. Considerando o benefício não-programado, por sobrevivência do assistido, este está estruturado na modalidade de benefício definido, conclui-se portanto que este é o único benefício que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, de constituição de déficits ou superávits, uma vez que está suscetível a variações demográficas e financeiras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Tendo em vista que o Plano apresentou Equilíbrio Técnico equivalente a zero, não há solução para insuficiência de cobertura e equacionamento de déficit.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	948
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	17
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	381

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	17.855.704,88
Provisões Matemáticas	58.064.768,44
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	58.064.768,44
Contribuição Definida	23.677.713,55
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	10.565.442,05
Saldo de Contas – parcela Participantes	13.112.271,50
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	34.387.054,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	34.387.054,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

As informações referentes aos participantes utilizadas na Avaliação Atuarial, foram enviadas à Lumens Atuarial em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2020, e foram objeto de análise e testes de consistências. Foram utilizadas ainda informações contábeis do exercício de 2020, posicionadas em 31/12/2020, informações da carteira de ativos e histórico de cotas do plano, disponibilizadas pela Entidade para a Lumens Atuarial.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

I. Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR): Finalidade: cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade; Fonte de custeio: saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano ; Saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; Recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, previsto na Seção III do Capítulo IX do Regulamento. Eventos ou riscos associados: não há eventos ou riscos associados. Reversão de valores: esse Fundo tem como característica a reversão de valores para quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, para atender as necessidades de cobertura de eventuais insuficiências. II. Fundo de Oscilação de Riscos (FOR): Finalidade: dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado na modalidade de Benefício Definido. Dessa forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes. Fonte de custeio: Constituído a partir de contribuições normais vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, de acordo com o Plano de Custeio Anual. Eventos ou riscos associados: por ser uma massa de participantes em expansão, as características do grupo ainda estão em constante mudança, gerando possíveis oscilações no custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA). Associado a isso, por se tratar de um benefício de extenso prazo até sua concessão, o custeio é mais sensível às mudanças econômicas, financeiras e demográficas. III. Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA) Finalidade: Cobrir os eventos associados à devolução das contribuições aos participantes inscritos automaticamente no Plano SCPREV e que optarem pelo cancelamento, nos termos do Decreto nº 1.552, de 27 de março de 2018, do Estado de Santa Catarina, bem como eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade Fonte de custeio: Constituído pelo excedente de rentabilidade auferido aos recursos devolvidos aos participantes que solicitaram o cancelamento da inscrição automática e receberam suas contribuições atualizadas pelo IPCA. Eventou ou riscos associados: A rentabilidade auferida pela SCPREV poder ser superior ou inferior a correção monetária dada pelo IPCA dos valores aportados pelo participante e patrocinador, entre a data de ingresso do participante e a data da efetiva devolução.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Conforme demonstrativo abaixo, é possível observar a evolução do resultado do Plano, comparando o encerramento dos exercícios de 2019 e 2020: Equilíbrio Técnico em 2019: - R\$ -111.684,23 Variação no Patrimônio de Cobertura: R\$ 14.164.325,97 Variação nas Provisões Matemáticas: R\$ 14.052.641,74 Evolução da base cadastral: R\$ 1.820.028,70 Alteração da premissa de taxa de juros: R\$ 1.126.363,95 Revisão do modelo de cálculo: R\$ 3.078.269,32 Revisão do custeio do benefício de sobrevivência: - R\$ 4.789.900,32 Variação nas reservas de benefícios a conceder (Saldos de Contas): R\$ 12.817.880,09 Equilíbrio Técnico em 2020: R\$ 0,00 Observa-se que o patrimônio de cobertura do Plano cresceu 113,77% (R\$14.164.325,97), enquanto as provisões matemáticas tiveram um aumento um pouco inferior, correspondente a 111,87% (R\$ 14.052.641,74), gerando assim para o ano de 2020 um resultado positivo de R\$ 111.684,23, justificando assim o equilíbrio técnico do plano equivalente a zero em 31/12/2020.

NATUREZA DO RESULTADO:

De acordo com a abertura da variação do resultado do Plano e avaliando os resultados de anos anteriores, observa-se que estes são fortemente influenciados pelo crescimento do número de participantes e a consequente mudança nas características da massa de participantes, que influencia diretamente no resultado, dado que o Plano está em sua fase inicial. Outros fatores também impactaram: a mudança da premissa de taxa de juros; e a revisão do modelo de cálculo dada a assunção da responsabilidade técnica do Plano por essa consultoria.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo em vista que o Plano apresentou Equilíbrio Técnico equivalente a zero, não há solução para equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Informamos que as contribuições foram informadas considerando a taxa de carregamento de 7% e a contribuição do Capital Segurado, referente a morte e invalidez, que são repassadas para a Sociedade Seguradora, atualmente a ICATU Seguros. Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela SCPREV, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos. A alteração da premissa de taxa de juros foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, sendo com base nos estudos atuariais elaborados pela Lumens Atuarial. Vale ressaltar que o Plano SCPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente, tendo em vista que o Benefício de Sobrevivência do Assistido está estruturado na modalidade de benefício definido.